LEI Nº191 DE 27 DE SETEMBRO DE 2002

Dá denominação de ORLANDO MANFRIN à atual Rua do Campo no Centro de Espírito Santo do Turvo.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado RUA ORLANDO MANFRIN a atual Rua do Campo no centro de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Espírito Santo do Turvo, 27 de setembro de 2002

João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.
Registrado nesta Secretaria sob nº
191, fls. 11, Livro nº 01
Angelo Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
RG-SP 17.914.598